



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Grupo de trabalho, para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação - APCN.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição do Grupo de Trabalho:

I - Eralcilene Moreira Terezio;

II - Cleilton Aparecido Canal;

III - Adriana Flores de Almeida;

IV - Fábio Silva Melo;

V - Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro;

VI - Patrícia Couto Gonçalves Mauro;

VII - Johan Alexander Cortes Suarez.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 4º Revogam-se as portarias anteriores nº 5/2023/ILACVN de 27 de abril de 2023; nº 16/2023/ILACVN de 22 de agosto de 2023; nº 5/2024/ILACVN de 27 de maio de 2024; nº 36/2024/ILACVN de 18 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 32/2025/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.